

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 25/2025

“Declara de Utilidade Pública Municipal o LIONS CLUBE CHAPADÃO DO SUL, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o LIONS CLUBE CHAPADÃO DO SUL, com sede e foro na Avenida Oito, nº 1467, Município de Chapadão do Sul - MS, sob o número de inscrição no CNPJ 43.739.700/0001-05. É uma Entidade privada, sem fins lucrativos, atuando com caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem vínculos políticos e voltada ao atendimento da comunidade.

Art. 2º - A entidade declarada de Utilidade Pública Municipal, fica obrigada a publicar e a enviar anualmente à Câmara Municipal de Vereadores, cópia das demonstrações financeiras de receitas e despesas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul, 24 de junho de 2025.

VEREADOR MIKA

CHAPADAO DO SUL/MS, 27 de Junho de 2025

Mika
Vereador(a)



JUSTIFICATIVA

MENSAGEM Nº 12/2025

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal o LIONS CLUBE CHAPADÃO DO SUL, entidade que ao longo dos anos tem prestado relevantes serviços à comunidade local, com base em ações voluntárias, solidárias e de promoção ao bem-estar social.

Fundado com princípios de ética, cidadania e serviço desinteressado, o Lions Clube Chapadão do Sul é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida nacional e internacionalmente pelo seu trabalho filantrópico e assistencial. Atua com dedicação em projetos de interesse público, especialmente nas áreas da saúde, educação, combate à fome, apoio a pessoas com deficiência visual, meio ambiente, inclusão social e promoção de valores humanitários.

Sua sede está localizada na Avenida Oito, nº 1467, no Município de Chapadão do Sul - MS, devidamente registrada sob o CNPJ nº 43.739.700/0001-05. A atuação do clube se dá de forma apartidária, sem qualquer envolvimento político, sendo guiada unicamente pelos princípios de solidariedade, companheirismo e serviço comunitário.

A declaração de utilidade pública é uma forma de reconhecimento oficial do Poder Público Municipal ao trabalho realizado por essa instituição, além de possibilitar o acesso a convênios e parcerias que venham a fortalecer ainda mais suas ações no Município.

Considerando a relevante contribuição que o Lions Clube Chapadão do Sul tem prestado à nossa sociedade, requer-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, como forma de valorizar o trabalho voluntário e estimular o fortalecimento de instituições comprometidas com o bem comum.

Cordialmente,
Vereador Mika

Mika
Vereador(a)

